

Portaria n.º 426/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDILA MARIA ALMEIDA, matrícula 87269, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 678/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos e 7 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1997 a 31/12/1997	10 Meses	INSS	08001290.1.01131/22-4	Professora
01/03/1998 a 31/12/1998	10 Meses	INSS	08001290.1.01131/22-4	Professora
01/03/1999 a 31/07/1999	5 Meses	INSS	08001290.1.01131/22-4	Professora
02/08/1999 a 01/02/2000	6 Meses	INSS	08001290.1.01131/22-4	Professora

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f4fd168

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar